Câmara Municipal
Folha N.º 01
22/12/21
Iturama - MG

**MENSAGEM Nº 65/2021**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar o presente **Projeto de Lei nº 65/ 2021**, que, **"Dá denominação de ATAIDE MATIAS FONTOURA- ATAIDE DA BARRAQUINHA, o Camelódromo que menciona."**

O Senhor Ataíde Matias Fontoura, nasceu em 07 de fevereiro de 1944, na cidade de Américo de Campos/SP, mudando com seus pais para Iturama]/MG ainda na sua adolescência. Estudou até a 5ª série na sua cidade natal.

Conheceu sua esposa ainda na cidade de Américo de Campos/SP, que também veio a se mudar para Iturama com a família.

Ao se reencontrarem, casaram no ano de 1966 e tiveram quatro filhos: Ataide Matias Filho, Iraides Matias Fontoura, Oronides Rosa Matias e Rosa Maria Ferraz Fontoura.

Sr. Ataíde trabalhou em olarias por muitos anos, vindo a se aposentar muito novo. Em busca de ocupação e complementação de renda, começou a trabalhar com o Sr. Antônio na barraquinha existente na rodoviária local.

Logo em seguida, veio a comprar a barraquinha e montá-la em frente à rodoviária, dando o nome de "Bijuterias Matias" permanecendo ali por mais de 40 anos.

O Senhor Matias fazia tratamento médico na cidade de São José do Rio Preto/SP, vindo a óbito em 15 de março de 2021, por infarto.

Prestou relevante serviço social em prol daqueles mais carentes, através de doação de alimentos, remédios, brinquedos às famílias que necessitavam.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Ituramenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado

Folha Nº 02
22/12/21

e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de Ataíde Matias Fontoura, bem como aos seus familiares, que seguem levando seu legado.

O Art. 257 da Lei Orgânica Municipal disciplina a possibilidade de dar nome de pessoas a bens e serviços públicos, transcrevo:

> **Art. 257**. *O município somente poderá dar nomes de pessoas falecidas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.*
>
> ***Parágrafo Único.*** *Para fim deste artigo, somente poderão ser homenageadas pessoas, já falecidas, que* prestaram relevantes serviços ao Município, ao Estado *ou ao País e à Humanidade, devendo, obrigatoriamente, ser anexado ao Projeto de Lei o Curriculum Vitae do homenageado.*

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
22/Dez/2021 12:28 00059

Iturama/MG, 14 de dezembro de 2021.

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Prefeitura de
**ITURAMA/MG**
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.

Câmara Municipal
Folha Nº 03
22/12/21

**PROJETO DE LEI Nº 65/2021.**

**Dá denominação de ATAIDE MATIAS FONTOURA - ATAIDE DE BARRAQUINHA, o Camelódromo que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **"ATAIDE MATIAS FONTOURA - ATAIDE DE BARRAQUINHA"** o Camelódromo a ser construído na Avenida Rio Grande, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas onde entender necessário, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 14 de dezembro de 2.021.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 17 / 01 / 22
Presidente da Câmara

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 17 / 01 / 22
O Presidente

A Sanção
Sala das Sessões em 17 / 01 / 22
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
1ª R. Ord EM 17/01/22
EM / /